



PROPOSTA DE ADESÃO AO SEGURO PROTEÇÃO

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao proponente previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

1. PROPONENTE

Nome: LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA	CPF: 465.183.598-89	Data de Nascimento: 03/08/1996
R CELINA MARIA DE JESUS GOMES ,24	CEP: 06785-530	Cidade: TABOAO DA SERRA UF: SP
		<u></u>

Nº Proposta: 0173082716	Vigência do Seguro: O período financiamento/arrendamento mercanti	de vigência do seguro seguirá a vigência do contrato de , o qual estará devidamente especificado no seu certificado de seguro.
Valor Financiado: R\$ 30.900,00	Prêmio Único Total: R\$ 1.232,91	IOF: R\$ 4,67

3. CARACTERISTICAS DO SEGURO

Coberturas	Categoria Profissional	Prêmio cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado
Morte		R\$376,98		Não há Não há	Pagamento do saldo devedor do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 150.000,00 por contrato de financiamento e R\$ 600.000,00 por segurado/CPF.
Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	R\$67,98	Não há		
/ Jemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT)	DI: Profissionais assalariados com vínculo empregatício mínimo de 12 meses ininterruptos em regime CLT IFTT: Profissionais Liberais e/ou Autônomos Regulamentados devidamente comprovado.	R\$787,95	DI: 60 dias IFTT: 60 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento de até 4 parcelas mensais do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 3.500,00 por parcela.

4. BENEFICIÁRIO

todas as coberturas contratadas, o beneficiário será o Estipulante, o qual fica responsável por efetuar o ajuste do compromisso financeiro do

Declaro ter tido conhecimento prévio da íntegra das Condições Gerais do presente Seguro e tenho conhecimento que também poderei consultá-la a qualquer momento através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf. Se o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Declaro também estar em perfeitas condições de saúde, não possuir doenças preexistentes a contratação desse seguro e não estar fazendo nenhum tratamento médico. Caso discorde, favor manifestar-se abaixo.

Local e Data: MICHORA JELLEND AS SIMO Assinatura do Proponente: Sinistros: 3003-3899 para Capitais e Regiões

SAC - Informações de Seguro, Deficiente Auditivo: Disponíveis todos Metropolitanas ou 0800 200 0899 para Demais Localidades Cancelamento e Reclamações: 0800 606 0053 0800 725 0645 os dias - 24h. Seguradora Líder: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.546.261/0001-08 Código SUSEP: 0654-8

Processo SUSEP: 15414.001501/2005-31 Apólices: 9460-4 e 9475-2 Cosseguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ: 51.990.695/0001-37

Código SUSEP: 0686-6 ricipação Seguradora Líder: 00,01% para as Coberturas de Morte, IPTA e 50,00% de Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária. articipação Cosseguradora: 99,99% para as coberturas de Morte, IPTA e 50,00% Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária. Estipulante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. CNPJ: 07.207.996/0001-50

Corretora: Bradescor Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 43.338.235/0001-09

Pró-labore: 0,00 % - R\$ 0,00 Registro SUSEP: 10.0058777 Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria bnpparibascardif.com.br. "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização." "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "A aceitação do seguro estará sujeita à análise "As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico de ser gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a laculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice." "Em atendimento à Lei 12.741/12

informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.". "SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros". Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00. A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - www.fenaseg.org.br. Em caso de refinanciamento ou renegociação do Contrato de Financiamentoou Arrendamento Mercantil junto ao estipulante, as coberturas e condições do seguro inicialmente contratado, permanecem inalteradas.



Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. Alessandro Deodato - Diretor Presidente



pradesco seguros

Inicio de Vigência de Apólice: 01/11/2011